



Embrapa Pesca e Aquicultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 14 de 19/09/2023, publicada no BCA nº 47, de 02/10/2023 e após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303/2016](#) e no [Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa \(037.011.003.001\)](#) aprovado em 01 de abril de 2024, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº	20/2025
2) Processo:	21194.000354/2025-61
3) Pedido:	Solicitação de Compras e/ou Serviços 11995664
4) Objeto:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA DA SEDE DA EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
5) Contratado:	DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
6) CNPJ/CPF nº:	01.475.599/0005-06
7) Valor Global da Contratação:	R\$ 3.554,88 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
8) Razão da Escolha do Fornecedor / Prestador de Serviço:	Documento SEI nº 12015289 (menor preço)

9) Justificativa do preço:	A comparação de preços dos prestadores de serviço se deu por meio de contato com os fornecedores especializados e a obtenção de orçamentos com fornecedores locais mostrou-se mais vantajosa para o erário, tendo em vista os custos de transporte e instalação. Ressalte-se que, no propósito de certificar a viabilidade econômica da contratação, foram consultadas licitações de objetos similares ao pretendido (Doc. SEI nº 12015289)
10) Fundamentação Legal:	Art. 98, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) , Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 , Decreto nº 9.283, de 047 de fevereiro de 2018 e Lei nº 13.303/2016 , art. 29, inciso II
11) Razões da Contratação Direta:	Art. 98 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) e Artigo 29 da Lei 13.303/2016, inciso II
12) Parecer Jurídico:	Parecer Jurídico Referencial 93 (12015374)
13) Instrumento Contratual:	NOTA DE EMPENHO
14) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:	Documento SEI nº 12012054
15) Justificativa para não realização de Dispensa Eletrônica:	Nos termos do Memorando-Circular nº 9/2021-SGE/CPU, justificamos a não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica para a presente contratação devido a singularidade do objeto, os custos e peculiaridades no transporte e instalação, discriminada na Solicitação de Compras e/ou Serviços (11995664) e Nota Técnica (12012054).

[assinado eletronicamente]

CÉLIO VALENTIM JÚNIOR

Chefe Adjunto Substituto de Administração

Embrapa Pesca e Aquicultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 14 de 19/09/2023, publicada no BCA nº 47, de 02/10/2023 e de acordo com as justificativas apresentadas, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação na forma instruída.

[assinado eletronicamente]

DANIELLE DE BEM LUIZ
Chefe-Geral
Embrapa Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Bem Luiz, Chefe-Geral**, em 06/05/2025, às 15:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Valentim Júnior, Chefe-Adjunto em exercício**, em 06/05/2025, às 15:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12015669** e o código CRC **D2404A91**.